



## EDITAL Nº 1.8.26.26.002/2026/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: Cvuk9fanThj566k

### Curso de Salvamento em Altura (CSAlt)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que no período de 08 a 12 de junho de 2026, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Salvamento em Altura (CSAlt), a ser realizado no(a) 11ºBBM - Capinzal.

## 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Salvamento em Altura (CSAlt)
Coordenador da atividade de ensino	Tenente BM Mtcl 0988779-2-01 Robson Fermiano Barbosa Silva
Contato coordenador	Telefones: (48) 99999-1733, (49) 3527-9760
Período de inscrição	08 a 12 de junho de 2026
Período da atividade de ensino	24 de agosto a 11 de setembro de 2026
Local de apresentação dos alunos	Rua João Tonini, 20, São Cristovão, Capinzal - Quartel do Corpo de Bombeiros de Capinzal
Data e hora de apresentação dos alunos	24/08/2026 08:00h
Carga horária total	126h
Finalidade	Aprimorar o aluno para a atuação em ocorrências de salvamento em altura.

## 2 VAGAS

2.1 A atividade de ensino tem previsto um total de 16 vagas, as quais estão distribuídas da seguinte forma:

- a) 1 vaga para o 1ºBBM
- b) 1 vaga para o 3ºBBM
- c) 2 vagas para o 7ºBBM
- d) 2 vagas para o 10ºBBM
- e) 3 vagas para o 13ºBBM
- f) 1 vaga para o 16ºBBM
- g) 2 vagas para a Capital
- h) 1 vaga para a 5ªRBM.
- i) 2 vagas externas
- j) 1 vaga para o BBS

2.2 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.3 É permitida a inscrição de candidatos de locais não listados, sendo que estes concorrerão às vagas remanescentes.

2.4 É permitida a inscrição de candidatos externos caso não haja vaga prevista, sendo que estes concorrerão às vagas remanescentes.

2.5 As vagas destinadas à CAPITAL compreendem os bombeiros militares das Diretorias, Estado-Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral.

2.6 Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

### 3 REQUISITOS

#### 3.1 Requisitos Básicos

- a) São requisitos básicos para concorrer às vagas internas ao CBMSC:
- (1) Ser bombeiro militar da ativa, Bombeiro Comunitário (BC) ou Bombeiro Civil Profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC
  - (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
  - (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior-Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
  - (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
  - (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
  - (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.
- b) São requisitos básicos para concorrer às vagas externas ao CBMSC (se houver):
- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
  - (2) Se militar:
    - (a) Ser da ativa.
    - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
    - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.
- c) Vagas externas: Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

### 4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas das 08:00h de 08/06/2026 às 18:00h de 12/06/2026.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 11\_3cmt@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

4.5 As inscrições referentes às vagas externas, se houver, deverão ser realizadas por meio de nota eletrônica, encaminhada via canais de comando e destinada ao e-mail gabinete@cbm.sc.gov.br, devendo constar em anexo a documentação que comprove a

autorização do respectivo Comando-Geral ou de autoridade militar ou civil equivalente, competente para o ato de autorização.

## **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

## **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 12:00h do dia 16/06/2026.

## **7 ATIVIDADES PRELIMINARES**

Não haverá.

## **8 LOGÍSTICA**

### **8.1 Diárias Militares**

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

### **8.2 Alimentação**

Será realizado o pagamento de etapa alimentação para os alunos.

### **8.3 Hospedagem**

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

### **8.4 Transporte**

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

### **8.5 Uniforme**

a) 5ª Operacional

### **8.6 Materiais e quantitativos necessários**

a) Materiais individuais

- (1) Lanterna de cabeça
- (2) Capa de chuva
- (3) Óculos de proteção
- (4) Luva de SALT
- (5) Roupa de cama e banho

b) Materiais coletivos

- (1) Viatura AR

8.8 As despesas com alimentação, hospedagem, transporte e diárias referentes às vagas externas (se houver) serão de responsabilidade do órgão ou entidade de origem do aluno, ou conforme estabelecido por estes.

## **9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

9.1 Por se tratar de uma atividade de ensino prevista no Plano Geral de Ensino (PGE) vigente, os instrutores já possuem autorização prévia do Comando-Geral para ministrarem aulas, não havendo necessidade de convocação. Cabe ao coordenador da atividade de ensino realizar as tratativas para a liberação dos instrutores junto aos respectivos comandantes de batalhão.

9.2 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.3 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.4 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8E9P4R3R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 20/05/2026 às 15:15:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.  
(Assinatura do sistema)

✓ **DIOGO DE SOUZA CLARINDO** (CPF: 032.XXX.539-XX) em 20/05/2026 às 16:12:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMjQyNF8xMjQ2MV8yMDI2XzhFOVA0UjNS> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00012424/2026** e o código **8E9P4R3R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.